



Ofício nº 405 /12

Campo Largo, 06 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente;

Através do presente, vimos solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 050-/12, que trata da fixação do percentual correspondente do Equilíbrio na Avaliação Atuarial, pertinentes às contribuições ao Instituto Previdenciário Municipal, para constar especificamente que estes valores serão suportados exclusivamente pelo Município, sem qualquer incidência de aumento de contribuição aos servidores públicos municipais, isto tudo, visando atender o que determina o Ministério da Previdência – MPS.

Certo de podermos contar com o apoio desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço, .

Atenciosamente.

Edson Basso
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

JOSLEI NATAL DE ANDRADE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.